



**COMUPI**

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Passos  
Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Três Passos

---

### **RESOLUÇÃO Nº 11/2025**

Três Passos, 24 de outubro de 2025.

A Plenária do Conselho Municipal Da Pessoa Idosa – COMUPI, em reunião extraordinária remota realizada nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3873 de 14 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 6090 de 20 de agosto de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Requerimento de Inscrição, o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Trabalho para o ano de 2025 da entidade Casa Lar do Idoso de Três Passos LTDA – ME, CNPJ: 18.176.781/0001-35, com sede em Três Passos-RS, para sua Inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Passos, de acordo com a Ata nº 11/2025 deste Conselho, sendo inscrita pelo número 001.2025;

**Art. 2º** – Aprovar o Requerimento de Inscrição, o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Trabalho para o ano de 2025 da entidade SOS Família Lar do Idoso, CNPJ: 07.705.173/0001-54, com sede em Três Passos-RS, para sua Inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Passos, de acordo com a Ata nº 11/2025 deste Conselho, sendo inscrita pelo número 002.2025;

**Art. 3º** – Aprovar o Requerimento de Inscrição, o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Trabalho para o ano de 2025 da entidade Centro Dia Atenditec Centro Geriátrico e Cuidados a Domicílio LTDA, CNPJ: 33.019.813/001-82, com

**Lei de Criação:** Lei Municipal nº 6090 de 20 de agosto de 2024



**COMUPI**

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Passos  
Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Três Passos

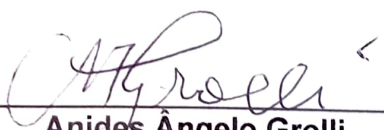
---

sede em Três Passos-RS, para sua Inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Passos, de acordo com a Ata nº 11/2025 deste Conselho, sendo inscrita pelo número 003.2025;

**Art. 4º** – Aprovar o Requerimento de Inscrição, o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Trabalho para o ano de 2025 da entidade Associação Missionária de Beneficência, CNPJ: 80.234.826/0005-88, com sede em Três Passos-RS, para sua Inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Passos, de acordo com a Ata nº 11/2025 deste Conselho, sendo inscrita pelo número 004.2025;

**Art. 5º** – Aprovar o Requerimento de Inscrição, o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Trabalho para o ano de 2025 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ: 98.112.063/0001-34, com sede em Três Passos-RS, para sua Inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Passos, de acordo com a Ata nº 11/2025 deste Conselho, sendo inscrita pelo número 005.2025;

**Art. 6º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Anides Ângelo Grolli**  
Presidente do COMUPI  
2025 - 2026

**Lei de Criação:** Lei Municipal nº 6090 de 20 de agosto de 2024